

Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

AUTÓGRAFO № 04/2021

Projeto de Lei nº 20/2021 (Autoria: Poder Executivo)

> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 3.876.151,43 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), destinados à manutenção de diversas Secretarias, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02		80	03 S	SETOR EDUCAÇÃ				
		571	12.365 4.4.90. 02 212		Construção de Creche OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Creche jardim Flamboyant	550,694,43 F.R.: 0	02	00
	02	09	02	FUNDO DE ASSIS	TENCIA SOCIAL			
7	/	583	08.244 3.3.90. 05 312		Recursos destinados ao COVID-19 MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ações Socioassistenciais - COVID-19	65,000,00 F.R.: 0	05	(00)
		584	08.244 3.3.90. 05 312	.0008.2598.0000 36.00	Recursos destinados ao COVID-19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ações Socioassistenciais - COVID-19	10.000,00 F.R.: 0	05	00
	5	585	08.244 4.4.90 05 312	.0008,2598.0000 52.00	Recursos destinados ao COVID-19 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ações Socioassistenciais - COVID-19	100,000,00 F.R.; 0	05	(04)
	K	586	08.244 3.3.90. 05 312	.0008,2598.0000 30.00	Recursos destinados ao COVID-19 MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Aquisição de Alimentação COVID - 19	10.000,00 F.R.: 0	05	(50)
		587	08.244	0008.2598.0000	Recursos destinados ao COVID-19	6,000,00		



FR. 0

05

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

MATERIAL DE CONSUMO

3,3,90,30.00

05



Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

45407	000000000	Mathematica (Control of Control o	anamento esta esta esta esta esta esta esta esta		kana maana maa Maana maana ma		nanara ang manaran	esta posterio de la constante
September 1	0.5×	inkastiliistik vaitus p	312	003	Aquisição EPI - Covid-19	articological material and the control of the contr	tenscontablishe	ere the total posterior
		588	08,244 3,3,90, 05 312		Recursos destinados ao COVID-19 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS LC 173/2020	200.000,00 F.R.: 0	05	00
	02	09	00	SECRETARIA DE I	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
		589	08,244, 3,3,90, 05 312		Recursos destinados ao COVID-19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS LC 173/2020	100,000,00 F,R,; 0	05	00
13	02	09	02 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		590	08.244, 3.3.90, 05 312		Recursos destinados ao COVID-19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ações Socioassistenciais - COVID-19	5,000,00 F.R.: 0	05	00
		591	08.244. 4.4.90.5 05 312		Recursos destinados ao COVID-19 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS LC 173/2020	160,000,00 F.R.: 0	05	00
D	02	11	00	SECRETARIA DE I	FURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA			
		572	23.783 4.4.90 05 100	.0012.2600.0000 51.00 064	Reforma do Terminal Rodoviária Intermunicipal de Ibitinga OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ref. do Terminal Rod. Intermunicipal	180,354,56 F,R,: 0	05	00
1		573	23.695. 4.4.90. 02 100	.0015,2565,0000 51,00	Reforma do Complexo Turístico do Pontal do Jacaré - Fase 2 OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Convenio DADE	1,615,161,22 F.R.: 0	02	00
)		582	23.695. 4.4.90.9 02 100		Poço Profundo no Complexo Turistico do Pontal do Jacaré INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Convenio DADE	22.000,00 F.R.: 0	02	00
		592	23,695. 4.4.90.9 02 100	.0015.2566.0000 93,00 003	Revitalização de Área do Terminal Rodoviário INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Convenio DADE	15,00 F.R.: 0	02	00
	02	13	00	SECRETARIA DE A	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
		574	18.541,0016,2588,0000		SUPORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNÍCIPIO DE IBITINGA	73,102,50		
			4.4.90.5 02 100	062	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiv	F.R.: 0	02	00





100

051

Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

02	13	00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
	575	18.541.0016.2588.0000		SUPORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNÍCIPIO DE	4.000,00				
				IBITINGA					
		4.4.90.	52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00		
		01 100	062	TESOURO FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiv					
		100	002	TETIONO - Implantação da Coleta Jeletiv					
02	13	00	SECRETARIA DE	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	576	18,541	.0016.2588.0000	SUPORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNÍCIPIO DE	84.174,18				
		2 2 00	20.00	IBITINGA	F 60 60				
		3.3.90. 02	30,00	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.: 0	02	00		
		100	062	FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiv					
	577	18.541	.0016.2588.0000	SUPORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNÍCIPIO DE	4,430,22				
			8 - 322 - 23 - 23 - 23	IBITINGA	11,100,000				
		3.3.90.	30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00		
		01		TESOURO					
		100	062	FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiv					
	593	18.541	.0016.2581.0000	Ações de Suporte de Implantação de Coleta Seletiva no Municipio de Ibitinga	7,883,85				
		4.4.90.	52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	02	00		
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		100	059	FEHIDRO - IMPLANTAÇÃO COLETA SELETIVA					
			1222						
102	13	00	SECRETARIA DE A	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	594	18,541	.0016.2581.0000	Ações de Suporte de Implantação de Coleta Seletiva no Municipio de	4.000,00				
		4.4.90.	52-00	Ibitinga EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00		
1		01	32,00	TESOURO	F.B. 0	UI	VV		
1		100	059	FEHIDRO - IMPLANTAÇÃO COLETA SELETIVA					
/									
02	21	00	SECRETARIA DE O	OBRAS PÚBLICAS					
	578	15.451	.0012.1281.0000	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA- ESTRUT	216.000,00				
		4.4.90.	51,00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	05	00		
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
27		100	063	RECURSO DA CESSAO ONEROSA-LEI 13885/2019					
- gu									
1	_579	15 /51	0012 2504 0000	Construção da Praca Jardim dos Bordados	400 225 47				
1	713	4.4.90.		Construção da Praça Jardim dos Bordados OBRAS E INSTALAÇÕES	408,335,47 F.R.: 0	05	00		
77		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	7 42 1145		1 100 200		
111	1	100	058	Construção de praca Jardim dos Bordados					
	- 7								
	580	15.451	.0012.2571.0000	Recap, Asfalt. Rua Marcilio D. Correa e da Av. Setimo Montanari	50,000,00				
	-500	4.4.90.		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	05	00		
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		100	OF 1	Ministéria de Integração Nacional					



Ministério da Integração Nacional



Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Art. 2° Os créditos adicionais especiais aberto descrito no artigo 1°, serão parcialmente cobertos, na quantia de R\$ 12.430,22 (doze mil, quatrocentos e trinta reais, vinte e dois centavos), com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 21 00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

412 15.451,0012,1281,0000 OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT

-12,430,22

4.4.90.51.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R. Grupo: 0 01 00

01 110 000 TESOURO GERAL

- Art. 3º Parte dos créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 2.353.031,18 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trinta e um reais e dezoito centavos), serão cobertos com recursos provenientes de Convênio com o Governo do Estado de São Paulo.
- Art. 4º Parte dos créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 1.510.690,03 (um milhão, quinhentos e dez mil, seiscentos e noventa reais e três centavos), serão cobertos com recursos provenientes de Convênio com o Governo Federal.
- Art. 5º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 5.043, de 25 de junho de 2020, referente ao exercício programa 2021, nas ações dos seguintes Programas:
 - I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 49.706.312,64 (quarenta e nove milhões, setecentos e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), com acréscimo de R\$ 550.694,43 (quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos).
 - II) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 4.327.043,58 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com acréscimo de R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais).
 - III) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.321.228,50 (nove milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 842.259,81(oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos).
 - **IV)** Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.573.620,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte reais), com acréscimo de R\$ 1.637.176,22 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, cento e setenta e seis reais e vinte e dois centavos).
 - V) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 1.034.500,00 (um milhão, trinta e quatro mil e quinhentos reais), com acréscimo de R\$







Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

177.590,75 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

- Art. 6º Fica alterado o Plano Plurianual PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2021, nas ações dos seguintes Programas:
 - I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 49.706.312,64 (quarenta e nove milhões, setecentos e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), com acréscimo de R\$ 550.694,43 (quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos).
 - II) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 4.327.043,58 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com acréscimo de R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais).
 - III) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.321.228,50 (nove milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 842.259,81(oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos).
 - IV) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.573.620,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte reais), com acréscimo de R\$ 1.637.176,22 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, cento e setenta e seis reais e vinte e dois centavos).
 - V) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 1.034.500,00 (um milhão, trinta e quatro mil e quinhentos reais), com acréscimo de R\$ 177.590,75 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 28 de janeiro de 2021.

EDSON FERNANDO INÁCIO VICE-PRESIDENTE

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA

PRESIDENTE

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO 2º SECRETÁRIO

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO 1º SECRETÁRIO

